



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



Cruzeiro, 07 de outubro de 2025

Voto de Aplauso n. 02/2025

Gabinete Vereador Marinho da Marrom

VOTO DE APLAUSO

VEREADOR MARIO APARECIDO RIBEIRO – MARINHO DA MARROM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa a seguinte proposição de **Voto de Aplauso ao Sr. Dímas Felipe Leite**, pela notável dedicação, talento e contribuição ao esporte, especialmente ao handebol, que marcaram sua vida e inspiram gerações.

Nascido em 25 de novembro de 1975, em Ribeirão Pires/SP, Dímas descobriu sua paixão pelo handebol ainda aos 13 anos de idade. O esporte, que começou como lazer, transformou-se em parte essencial de sua vida, instrumento de crescimento pessoal e social, e meio de superação e conquistas.



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003500300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



Seu talento e comprometimento o levaram a conquistar, em 1998, uma bolsa de estudos na Universidade Cruzeiro do Sul (Unicsul) — prova de que a dedicação e o esporte podem abrir caminhos e mudar destinos.

Em 2001, mudou-se para Taquaritinga/SP, onde concluiu a graduação em Educação Física, conciliando trabalho na Carron Automotive e sua vocação esportiva. Durante 11 anos, atuou como professor voluntário de handebol, levando o esporte a jovens e adolescentes, influenciando positivamente centenas de vidas. Sua relevante contribuição foi reconhecida pela própria Câmara Municipal de Taquaritinga, que lhe concedeu Menção de Aplauso pelos serviços prestados à comunidade.

Transferido para Cruzeiro/SP em 2012, Dímas continuou sua trajetória exemplar, agora como Gerente de Planejamento, sempre pautado pela disciplina, competência e dedicação que o caracterizam tanto no ambiente profissional quanto esportivo. Mesmo diante dos compromissos da vida adulta, jamais abandonou as quadras e continuou representando cidades, universidades e equipes em diversas competições nacionais e internacionais.

Entre suas conquistas mais recentes, destacam-se:

- Representação do Brasil na Copa América de Handebol Master no Chile, categoria 42+ (2023);
- Participação no campeonato nacional na Bahia, categoria 49+ (2023);



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003500300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



- E, em 2025, a consagração como tricampeão internacional na categoria 49+, em competição realizada no Paraguai.

Sua história de superação inclui uma grave lesão no ombro direito, em 2015, justamente no braço com o qual lança a bola. Ainda assim, Dímas não se deixou vencer pela dor, provando que o verdadeiro atleta se reconhece pela perseverança, pela paixão e pela força interior.

Dímas é exemplo de atleta, profissional, marido e pai. Ao lado de sua esposa Izabel Basílio Leite e dos filhos Amanda Basílio Leite e Felipe Basílio Leite, construiu uma família marcada pelo amor, pelo respeito e pela valorização do esporte como ferramenta de formação e transformação.

Por sua trajetória de vida marcada pela superação, disciplina, espírito esportivo e dedicação ao handebol, o Sr. Dímas Felipe Leite torna-se digno do reconhecimento público desta Casa de Leis, como inspiração para todos que acreditam no poder transformador do esporte.

Mário Aparecido Ribeiro

Vereador Marinho da Marrom - Republicanos



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003500300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003500300039003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Mario Aparecido Ribeiro** em 07/10/2025 10:50

Checksum: **2C7AFC7CB86D859C80BDF8143789B3A5DDE69F1447CDD5ABA40EAD8DDB3EC2E2**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003500300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.